



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2023/SIOP

O Sr. **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE** de licitação, a empresa **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.** embasado no parecer jurídico nº 186/2023 - AAN - Aline Alves do Nascimento - SIOP.ASJUR.

I - N.º DO PROCESSO: 2023018338

II - CREDOR: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

III - CNPJ: 33.050.071/0001-58

IV - ENDEREÇO: Avenida Oscar Niemeyer, nº 200, 7º andar, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20220-297.

V - OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia elétrica para relocação de rede nas Ruas Safira e Esmeralda, Zungu, Angra dos Reis - RJ.

VI - VALOR ESTIMADO: R\$ 67.475,75 (sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos.).

VII - DO PRAZO: A viabilização da obra será dar a partir do pagamento do boleto emitido pela empresa, em até 120 dias após o pagamento.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Por tratar-se de fornecedor único apto à execução do serviço.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço da empresa é definido, tendo em vista que os valores praticados por ela são os mesmos praticados em todo âmbito municipal.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de boleto gerado pela operadora.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, caput da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023018338.

XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Dotação Orçamentária n.º 20.2023.15.451.0220.1013.44905199.15000000, Ficha nº 20232902, Empenho 3523.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023018338, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., CNPJ: 33.050.071/0001-58, com fulcro no caput, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis/RJ, 30 de agosto de 2023.

Alan Bernardo C. Souza

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

Alan Bernardo C. Souza
Secretário de Infraestrutura
e Obras Públicas
Eng. Civil - Matr. 2.1010

sob o CNPJ nº 10.484.227/0001-03, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de R\$ 1.424.254,72 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

ANGRA DOS REIS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023022755, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2023**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para construção de canal em concreto armado aberto, galeria de águas pluviais e dreno – Rua Pau a Pino – Bairro Gamboa do Belém – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **CONSTRUTORA CAESA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 18.087.102/0001-51, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de R\$ 881.808,42 (oitocentos e oitenta e um mil, oitocentos e oito reais e quarenta e dois centavos).

ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2023/SIOP

O Sr. SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE** de licitação, a empresa **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.** embasado no parecer jurídico nº 186/2023 – AAN – Aline Alves do Nascimento – SIOPASJUR.

I – N.º DO PROCESSO: 2023018338

II – **CREDOR:** AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

III – **CNPJ:** 33.050.071/0001-58

IV – **ENDEREÇO:** Avenida Oscar Niemeyer, nº 200, 7º andar, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20220-297.

V – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia elétrica para relocação de rede nas Ruas Safira e Esmeralda, Zungu, Angra dos Reis – RJ.

VI – **VALOR ESTIMADO:** R\$ 67.475,75 (sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos.).

VII – **DO PRAZO:** A viabilização da obra será dar a partir do pagamento do boleto emitido pela empresa, em até 120 dias após o pagamento.

VIII – **RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Por tratar-se de fornecedor único apto à execução do serviço.

IX – **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço da empresa é definido, tendo em vista que os valores praticados por ela são os mesmos praticados em todo âmbito municipal.

X – **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado através de boleto gerado pela operadora.

XI – **FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, caput da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023018338.

XII – **As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Dotação Orçamentária n.º 20.2023.15.451.022 0.1013.44905199.15000000, Ficha nº 20232902, Empenho 3523.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023018338, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor da **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**, CNPJ: 33.050.071/0001-58, com fulcro no caput, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 30 DE AGOSTO DE 2023.

ALAN BERNARDO C. SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2023/REMARCAÇÃO

PROCESSO Nº 2023013567

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para drenagem e pavimentação em CBUQ na Rua Godofredo Domingos Neves e Rua das Flores – Bairro Vila Histórica de Mambucaba – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 19/09/2023, às 13:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 1601/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº

412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0525/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 01 de setembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ALINE MORAIS DE LIMA DA SILVA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes adiante qualificadas, com o escopo de tornar incontroversos, em definitivo, eventuais questionamentos judiciais e/ou extrajudiciais, presentes ou futuros, concernentes ao objeto da presente tratativa, firmam o presente termo mediante o estabelecimento das cláusulas e condições adiante estabelecidas:

1) **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, doravante denominado **MINISTÉRIO PÚBLICO**, apresentado, neste ato, pela Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. Leonardo Canônico Neto, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis;